



Compra via empresa pública de tecnologia

O QUE É



Alternativa de aquisição com dispensa de licitação. A empresa pública de tecnologia firma parceria de negócio com fornecedores para desenvolver e oferecer o bem ou serviço à secretaria.

BASE LEGAL

Art. 28, § 3º, inciso II da Lei das Estatais, combinado com o Art. 24, incisos VIII e XVI da Lei de Licitações.

QUEM JÁ FEZ

CIASC: Edital de Manifestação de Interesse Privado para realização de parceria para viabilização da construção de solução de avaliação de aprendizagem estudantil. Para acessar o edital, clique no link a seguir, selecione o órgão CIASC, ano 2020, e nº do Edital "0001". http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=178

QUANDO FAZER

- ▶ Quando o estado ou município dispõe de uma empresa pública de tecnologia bem estruturada e com capacidade para firmar parcerias;
- ▶ Quando há uma oportunidade de negócio para a empresa pública;
- ▶ Se a empresa pública já fornece soluções à secretaria e há necessidade de integração da solução tecnológica com o sistema já utilizado.

FIQUE ATENTO !

- ▶ Estabeleça diálogos entre a secretaria e a empresa pública de tecnologia para definir e alinhar corretamente a demanda de tecnologia da rede de ensino;
- ▶ Dê publicidade a todo o processo e busque a participação da maior quantidade de proponentes para selecionar a melhor alternativa para a administração pública;
- ▶ Realize a fase interna atentamente para definir claramente o bem ou serviço desejado, alinhando a demanda à realidade da rede de ensino;
- ▶ Se houver capacidade técnica, realize prova de conceito (PoC) para testar e avaliar os requisitos técnicos da tecnologia e sua adequação à demanda da secretaria;
- ▶ Faça um planejamento da contratação para justificar a opção pela empresa pública e as vantagens da alternativa.

O QUE SÃO ?

Empresas públicas de tecnologia são empresas estatais ou públicas que prestam **serviços em tecnologia da informação para outros órgãos do estado** (p.ex. criação e manutenção de sistemas e sites visando a modernização do setor público). São exemplos de empresas de tecnologia: SERPRO, PRODESP, CIASC, PRODAM, entre outras.

COMO FAZER

Fase interna

- Definição da demanda**
Use a Ferramenta de Identificação de Recursos Educacionais Digitais (REDs) para definir quais soluções são mais apropriadas à sua demanda. <https://identificacaodered.plataformaeduc.com.br/>
- Definição de características do RED desejado**
Descreva os objetivos de uso e as características desejadas da tecnologia. Como referência, utilize o documento do CIEB a seguir, que apresenta os grupos de REDs. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/files/apresentacao-grupos-toolkit.pdf>
- Pesquisa de mercado e de preço**
Pesquise as soluções de mercado disponíveis, o preço de referência e os possíveis parceiros de negócio da empresa pública. <https://plataformaeduc.cieb.net.br/> e <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar**
Desenvolva esse estudo para garantir maior segurança ao processo e apoiar o gestor na demonstração da viabilidade técnica e econômica do RED selecionado. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Elaboração de Termo de Referência**
Descreva de forma clara e precisa as características da tecnologia desejada. O termo de referência será um dos anexos do edital de chamamento público. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Elaboração de edital de chamamento público e aprovação jurídica**
Nessa última fase, elabore o edital de chamamento público, aprove os documentos com a área jurídica e realize os trâmites para a sua publicação. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>

Fase externa

- Publicação do edital**
O edital, que apresenta todas as regras e condições de participação na licitação deve ser publicado em Diário Oficial com, no mínimo, oito dias úteis de antecedência. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Entrega das propostas**
Após a publicação do edital, os fornecedores devem apresentar suas propostas no prazo estipulado no edital e de acordo com as condições previstas. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Sessão pública de abertura e análise das propostas**
A sessão pública de abertura das propostas acontecerá na data e forma previstas no edital, e uma comissão irá analisar as propostas apresentadas. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Prova de conceito**
Recomenda-se que a empresa pública realize prova de conceito para analisar os aspectos técnicos da proposta e definir a solução mais vantajosa. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Interposição de recursos**
Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá recorrer, devendo os demais concorrentes apresentar contrarrazões. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Adjudicação e homologação**
Adjudicação, pela autoridade competente, do objeto à proposta vencedora, e posterior homologação, decorridos os prazos recursais e decididos os recursos. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Emissão de nota de empenho e assinatura de acordo de parceria**
Após o reconhecimento final da licitação e a emissão da nota de empenho, o fornecedor é convocado para assinar o acordo de parceria com a empresa pública. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Negociação entre empresa pública e Secretaria de Educação**
A empresa pública poderá oferecer o bem ou serviço para a secretaria de Educação, que poderá contratar a solução de forma direta, via dispensa de licitação. A vantagem dessa contratação, contudo, deverá ser justificada, enfatizando a importância de um planejamento prévio. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>
- Assinatura de contrato**
Definidas as condições da contratação, a secretaria e a empresa pública assinarão contrato de fornecimento de bens ou prestação de serviços. <https://toolkit.plataformaeduc.com.br/>

Para saber mais, entre em contato com o CIEB: toolkit@cieb.net.br